

**ANEXO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 1994**

METAS

I - Educação e Saúde:

a) beneficiar, com a distribuição de leite e óleo vegetal, através do subprograma "Alimentação e Nutrição", a 1.400.000 gestantes de risco nutricional e a 1.890.000 e 3.780.000, respectivamente, crianças desnutridas e seus familiares;

b) atender com merenda escolar, através do subprograma "Alimentação e Nutrição", durante duzentos dias letivos, a 30.600.000 alunos do ensino fundamental;

c) aumentar a cobertura das ações de suplementação alimentar ao trabalhador elevando de 8.000.000 de beneficiários (33% dos trabalhadores) para 10.000.000 (42%);

d) distribuir, através do subprograma "Comercialização", 480.000 toneladas de gêneros no atendimento de ações de suplementação alimentar;

e) ampliar, de 13.000 para 30.000, o número de pequenos e micro varejistas ligados à rede SOMAR, distribuindo, através do subprograma "Comercialização", 720.000 t de alimentos básicos;

f) apoiar instituições de ensino, através do subprograma "Erradicação do Analfabetismo", mediante o treinamento de 1.500 professores e técnicos e suporte para o atendimento a 700.000 pessoas, incluída a complementação de meios e equipamentos;

g) promover o treinamento de 120.000 docentes, técnicos e administradores ligados ao ensino médio e fundamental;

h) dar continuidade, através dos subprogramas "Ensino Fundamental" e "Ensino Regular", à adequação da rede física, implantando 4.000 novas salas de aula e equipando 8.000 escolas;

i) distribuir, através dos subprogramas "Livro Didático" e "Material de Apoio Pedagógico", livros didáticos e módulos de material escolar para 25.000.000 de alunos;

j) consolidar o Sistema Único de Saúde, com o gradual afastamento de agências federais de saúde da prestação direta de serviços de responsabilidade estadual ou municipal e estender o repasse automático de recursos a 1.200 Municípios;

l) propiciar, através do subprograma "Assistência Médica e Sanitária" a atenção hospitalar à população, dando cobertura à 12.000.000 de internações e provendo atendimento ambulatorial e de ações promocionais de saúde a 80.000.000 de pessoas;

m) apoiar, no âmbito do subprograma "Pesquisa Fundamental", a realização de 600 pesquisas básicas em saúde;

n) implantar, através do subprograma "Sistemas de Esgotos", ações e sistemas de coleta e disposição de esgotos sanitários, de modo a beneficiar 800.000 famílias;

o) proporcionar assistência farmacêutica básica à população de baixa renda e universalizar o acesso aos medicamentos necessários para tratamento de tuberculose, hanseníase, AIDs, cólera e outras doenças endêmicas;

p) garantir o controle e qualidade do sangue e hemoderivados, ampliando o grau de controle nas transfusões de sangue com vistas a situá-lo próximo a cem por cento;

q) aumentar, através do subprograma "Controle de Doenças Transmissíveis", a cobertura vacinal contra difteria, tétano, coqueluche, sarampo, poliomelite e outras doenças transmissíveis, vacinando, em cada município, 4.000.000 de crianças, equivalentes a oitenta por cento da população com até um ano de idade;

r) reduzir o déficit habitacional da população com renda de até três salários mínimos, mediante produção de moradias e lotes urbanizados, melhorias na habitação e apoio ao uso de tecnologias habitacionais apropriadas, beneficiando, no âmbito dos subprogramas "Habitações Urbanas" e "Habitações Rurais", um total de 500.000 famílias;

s) prover, através do subprograma "Saneamento Geral", serviços de saneamento básico para 1.200.000 famílias;

t) implantar, através do subprograma "Abastecimento d'Água", a implantação, ampliação ou melhoria de poços, microssistemas e sistemas de abastecimento de água, de modo a estender tais benefícios a 1.230.000 famílias;

u) atender, através do subprograma "Assistência ao Menor", a 600.000 crianças e adolescentes e ampliar o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sua implantação nos estados e na maioria dos municípios;

II - Ciência e Tecnologia:

a) ampliar a capacitação de recursos humanos para o apoio a programas de desenvolvimento científico e tecnológico, através do subprograma "Ensino de Pós-Graduação", mediante a manutenção de 13.450 bolsas de formação e a concessão de 23.100 bolsas de estudos;

b) apoiar, com caráter supletivo, a recuperação e a modernização da infra-estrutura laboratorial de 30 instituições de pesquisa científica e tecnológica;

c) formar e aperfeiçoar recursos humanos para pesquisa, através do subprograma "Pesquisa Fundamental", mediante a concessão de 30.000 bolsas de pesquisa de capacitação;

d) aperfeiçoar, através do subprograma "Informação Científica e Tecnológica", o instrumental de apoio à área científica e tecnológica, mediante o apoio à realização de 46 estudos e pesquisas - sendo 4 das áreas tropicais - e ao desenvolvimento de sistemas de pesquisa;

e) conceder, através do subprogramas "Bolsas de Estudos", bolsas de crédito educativo a 100.000 estudantes;

f) fortalecer, através do subprograma "Pesquisa Aplicada", o processo de geração e adaptação de tecnologias agropecuárias, promovendo o equipamento ou reequipamento de 40 unidades de pesquisa e o suporte para o desenvolvimento de 2.500 projetos de pesquisa agropecuária aplicada;

g) fomentar a pesquisa básica e aplicada e o desenvolvimento de produtos e tecnologias de natureza prioritária ou estratégica;

h) incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, nas áreas de química fina, biotecnologia e engenharia genética;

III - Incentivo à Produção Agrícola e Reforma Agrária:

a) promover, através do subprograma "Irrigação", a expansão da área irrigada em 120.000 hectares, mediante ações diretas ou conjugadas com os governos estaduais e com a iniciativa privada, com ênfase nos projetos já iniciados e nas áreas de assentamento derivadas do programa de reforma agrária;

b) implantar, através do subprograma "Irrigação", infra-estrutura hídrica e de irrigação em áreas sistematicamente atingidas pelas secas, mediante a construção de 300 pequenas barragens e 30 açudes públicos;

c) assegurar, através do programa "Recursos Hídricos", no mínimo, dotações financeiras para a formação de infra-estrutura hídrica e seu aproveitamento sócio-econômico no semi-árido, em montante equivalente ao dobro do valor real executado no último triênio;

d) promover, através do subprograma "Reforma Agrária" o assentamento de 180.000 famílias;

e) manter, através do subprograma "Execução da Política de Preços Agrícolas", estoques estratégicos no montante de 2.500.000 toneladas;

f) ampliar os controles sanitários da produção agropecuária, especialmente sobre as principais zoonoses endêmicas e pragas e elevar a qualidade dos produtos de origem vegetal e animal;

g) aperfeiçoar a Política de Garantia de Preços Mínimos, com ênfase nos produtos da cesta básica;

h) apoiar a implantação de micro-unidades de produção rural orientadas para a produção de alimentos básicos;

i) privilegiar com atendimentos de eletrificação rural às regiões com deficiência de atendimento;

IV - Recuperação e Consolidação da Infra-estrutura:

a) realizar, através do subprograma "Restauração de Rodovias" a recuperação de 5.000 quilômetros de trechos rodoviários da rede federal;

b) melhorar a segurança e aumentar a capacidade de tráfego nas rodovias federais, através do subprograma "Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário", mediante a eliminação de 500 pontos críticos e manutenção da sinalização rodoviária em 9.000 Km de estradas federais;

c) duplicar através do subprograma "Construção e Pavimentação de Rodovias", mediante ações diretas ou em parceria com os Estados, um total de 284 Km de trechos rodoviários saturados;

d) manter, através do subprograma "Conservação de Rodovias", 55.000 Km de malha rodoviária federal;

e) recuperar e modernizar, através do subprograma "Ferrovias", 157 Km de trechos do sistema ferroviário federal;

f) dar seqüência às ações de recuperação e modernização de 70 locomotivas e de adequação de parcela correspondente do material rodante do sistema ferroviário federal;

g) aprimorar as ações de conservação da malha ferroviária federal;

h) atuar, através do subprograma "Transporte Metropolitano", na reabilitação dos sistemas de transporte urbano de passageiros - no âmbito das ações voltadas para a sua transferência progressiva aos governos locais - e no apoio à ampliação de sua capacidade de transporte em 200.000 passageiros/dia;

i) apoiar, através do subprograma "Portos e Terminais Marítimos", o funcionamento dos portos e a navegação interior, mediante obras de dragagem que totalizam 120.000.000 m³;

j) instalar, através do subprograma "Telefonia", 800.000 novos terminais telefônicos;

l) ampliar, no âmbito do subprograma "Geração de Energia Elétrica", a capacidade de geração, elevando-a em 1.000 MW, pela conclusão de novas usinas hidrelétricas, e em mais 2.000 MW pela implantação de novas hidrelétricas;

m) ampliar, no âmbito do subprograma "Geração de Energia Termelétrica", a capacidade de geração, elevando-a em 470 MW, mediante conclusão de novas termelétricas;

n) destinar, no âmbito do programa "Energia Elétrica", 5% dos recursos alocados para investimentos em cada subsidiária das regiões Norte e Centro-Oeste, à implantação de pequenas centrais hidrelétricas;

o) ampliar, através do subprograma "Transmissão de Energia Elétrica", a confiabilidade da rede de transmissão, construindo 800 Km de novas linhas de transmissão e implantando subestações para 1.500 MVA;

p) ampliar, através do subprograma "Extração e Beneficiamento", a produção de petróleo para 700 mil barris/dia e de gás natural para 24 milhões de m³/dia;

q) promover a adequação do parque de refino, ajustando-o ao perfil da demanda de combustíveis líquidos, e expandir os sistemas de transporte marítimo e dutoviário de óleo, gás natural e derivados;

V - Preservação, Recuperação e Conservação do Meio Ambiente:

a) promover o macrozoneamento de 120 mil Km² de áreas costeiras;

b) realizar, no âmbito do subprograma "Proteção à Flora e à Fauna", a cobertura de florestas monitoradas sobre 20 áreas e a implementação de 50 projetos do Programa Nacional de Meio Ambiente;

Km²; c) promover a prevenção e controle de queimadas sobre uma área de 2.000.000

d) implantar sistema de gestão, monitoramento e controle de bacias hidrográficas;

e) recuperar áreas degradadas e executar ações de controle e educação ambiental em 52 áreas indígenas;

f) dar continuidade ao processo de demarcação das áreas indígenas;

g) controlar áreas críticas de garimpagem com identificação de 5.000.000 de hectares e monitoramento em 1.800.000 hectares;

h) executar programas de educação ambiental no sistema de ensino e outras entidades da sociedade civil;

i) consolidar o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e sua legislação;

j) instalar depósitos para deposição definitiva de rejeitos radioativos;

VI - Outros Objetivos e Metas Setoriais:

a) aprimorar, no âmbito do subprograma "Previdência Social a Segurados", o sistema de concessão de benefícios previdenciários, inclusive através da informatização de até 850 postos de atendimento, beneficiando a 16.000.000 de segurados rurais e urbanos;

b) estender, através do subprograma "Seguro Desemprego", o benefício emergencial a 6.000.000 de trabalhadores que se enquadrem nos critérios do seguro e reciclar um total de 400.000 trabalhadores;

c) estruturar o cadastro nacional de informações sociais, com vistas ao melhor atendimento do trabalhador no exercício dos seus direitos sociais;

d) consolidar as ações para aumento da competição no mercado interno, com destaque para medidas de liberalização do comércio externo e aprimoramento dos instrumentos para conter abusos do poder econômico e defender os direitos do consumidor;

e) implementar ações voltadas para a melhoria da qualidade e produtividade, enfatizando a redução de desperdícios e ampliação da competitividade dos produtos e serviços nacionais;

f) garantir recursos para financiamento de longo prazo às Exportações, em condições competitivas com os padrões vigentes no mercado internacional;

g) estimular o desenvolvimento do turismo com a incorporação de novas técnicas de organização e gestão, especialmente em áreas de reconhecido potencial para a atração de fluxos oriundos do exterior;

h) desenvolver e implementar programas permanentes de valorização e capacitação dos servidores públicos, de aumento da eficiência da máquina pública e de adequação do serviço público às demandas da sociedade;

i) promover a modernização e o reaparelhamento da Receita Federal e reestruturar e aperfeiçoar o sistema federal de planejamento e avaliação;

j) capacitar operacionalmente as Forças Armadas para o atendimento às suas funções constitucionais;

l) implementar ações integradas com vistas ao equipamento e capacitação dos órgãos de segurança, ao aprimoramento das normas legais e das atividades de prevenção e recuperação do uso indevido de drogas, à realização de pesquisas regionais sobre o consumo de drogas e ao intercâmbio de informações para o controle do narcotráfico a nível nacional e nas áreas de fronteira;

m) possibilitar às Forças Armadas a continuidade de ações complementares nas áreas de saúde, educação, alimentação e meio ambiente nas áreas pioneiras e carentes;

n) recuperar e preservar unidades tombadas que possam ser objeto da cessão de uso por pessoas físicas e jurídicas.